



**4ª RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2024, DE 05/01/2024**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGRAD/CPS nº 01/2024, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna pública a QUARTA RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2024, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, previsto no item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, será realizado por banca designada na forma da Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 15/2022 e suas alterações. O procedimento tem por finalidade avaliar a autodeclaração étnico-racial da pessoa ingressante por modalidade de reserva de vagas destinada a pessoas negras (pretas ou pardas), para fins deste processo seletivo, considerando exclusivamente as características fenotípicas previstas na regulamentação aplicável.
2. A pessoa candidata relacionada no Anexo I deverá comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, munida de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na seguinte data, horário e local:
 - 2.1. Data e horário: dia 12 de novembro de 2026, às 8h (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: Centro Multidisciplinar de Barra, Sala de Reuniões, situado na Av. 23 de Agosto, SN, Assunção, Barra – BA.
3. A pessoa candidata que tenha declarado ser pessoa com deficiência auditiva ou surda no ato da inscrição no processo seletivo ou da solicitação de matrícula, ou que tenha comunicado essa condição à Comissão Permanente de Heteroidentificação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário previstos para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto “SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA”, terá assegurado o atendimento especial solicitado, conforme as necessidades comunicadas.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação a pessoa candidata será filmada e fotografada.
 - 4.1. A pessoa candidata deverá realizar sua autodeclaração presencial de forma livre e verbal.
 - 4.2. A pessoa candidata surda ou com deficiência auditiva poderá realizar a autodeclaração em Libras ou, se preferir, por escrito, de forma manuscrita ou digitada, observados os procedimentos de registro estabelecidos pela Comissão.
5. Orientações a serem seguidas pela pessoa candidata no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1. A pessoa candidata deverá comparecer sem utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, ressalvados os itens utilizados por motivos de identidade religiosa.
6. A pessoa candidata que não atender a esta convocação, não comparecer ao procedimento ou se recusar a realizar a autodeclaração presencial e/ou a permitir o registro fotográfico e audiovisual estará sujeita ao cancelamento de sua matrícula institucional condicional, conforme o disposto nos itens 17.1.3.3 e 40 do Edital PROGRAD/CPS nº 01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), ressalvados os casos em que a justificativa apresentada seja aceita pela Comissão competente, nos termos do item 7 desta convocação.



7. A pessoa candidata convocada que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação deverá encaminhar justificativa fundamentada para a ausência, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA**.
- 7.1. A justificativa apresentada será analisada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará os motivos alegados e decidirá quanto à possibilidade de reconvocação da pessoa candidata para a realização do procedimento.
- 7.1.1. Na hipótese de deferimento da justificativa e de decisão pela reconvocação, a nova convocação será publicada no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2024> e encaminhada ao endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da solicitação de matrícula ou posteriormente à CPS/PROGRAD, em caso de alteração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data de realização do procedimento.
- 7.1.2. Caso a pessoa candidata não compareça à data estabelecida na reconvocação, poderá apresentar nova justificativa, observados o prazo e os procedimentos previstos no item 7. A justificativa será submetida à análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará as circunstâncias da ausência e decidirá sobre as providências cabíveis, considerando as disposições do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024.
8. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado no documento denominado Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Modalidade de Concorrência, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2024>, com a identificação das pessoas candidatas e a indicação do parecer da Comissão (homologado ou não homologado), bem como das orientações e dos prazos para eventual interposição de recurso.
9. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2024.

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO SOUZA FONTES**
Data: 30/10/2026 16:42:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

4ª LISTA DE LISTA DE PESSOAS RECONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2024

Local: Centro Multidisciplinar de Barra, Sala de Reuniões, situado na Av. 23 de Agosto, SN, Assunção, Barra – BA.

Data e horário: indicado na listagem abaixo, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	BRENDA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	***. 230.795 - **	LI_PPI	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	2ª chamada	12/11/2026 às 08:00